

CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos para o Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata.

10001631, Alan Augusto da Silva / 10000758, Alline Ferreira dos Santos / 10001538, Caroline de Souza Pedreira / 10001539, Caroline de Souza Pedreira / 10001834, Cesar Campos da Silva / 10000999, Conceicao de Maria de Sousa Fernandes / 10003750, Cristina da Piedade Batista / 10002563, Elisabett Moreira da Silva / 10005844, Eraldo Arruda Lima / 10000874, Erik Noleta Kirk Palma Lima / 10001220, Fred Oliveira Silveira / 10001381, Glauca Gomes Beserra / 10002394, Helita Nogueira Gomes de Oliveira / 10000287, Isaias Simas das Virgens / 10005583, Izaias Alves Cardoso Filho / 10001920, Joao Batista Azevedo / 10003113, Jose da Silva Neves Junior / 10001028, Juliana da Silva Rossignoli / 10005390, Lace Diandra Rodrigues da Silva / 10000783, Lara Gisele dos Reis / 10002127, Lilian Alves Ramos / 10002477, Marcus dos Santos Teixeira / 10000967, Maria Erisvania Soares de Oliveira / 10002504, Maria Ilma Vieira de Araujo Costa / 10002297, Maria Maglinalda Figueiredo de Sousa / 10001512, Maria Terezinha Froehlich / 10001885, Matheus da Costa Alves Pereira / 10000983, Maycom Aparecido de Oliveira Ramao / 10002175, Renato Paiva / 10001063, Roberto Evangelista Marques / 10002202, Solange Gomes de Oliveira / 10002071, Tacio Novais Silva / 10002368, Vanessa Santos de Jesus.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2009> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de fevereiro de 2009**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

O candidato que teve sua inscrição deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.